



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**EDITAL Nº 50, DE 2 DE JUNHO DE 2022**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2022**

**(CONCURSO PÚBLICO DE 2017)**

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, tendo em vista o [Edital nº 01/2017](#) de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial da União Seção 3, edição de 10 de agosto de 2017,

### **RESOLVE:**

Retificar o Anexo I do [Edital nº 46/2022](#), publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 20 de janeiro de 2022, para inserir na lista de Candidatos com Deficiência aprovados para os cargos B02 - Analista Judiciário - Área Judiciária e G07 - Técnico Judiciário - Área Administrativa, o candidato EVANDRO AKIO SHIBATA TOME (sub judge), inscrição 0004022i, em cumprimento da decisão que deferiu a medida liminar nos autos do Mandado de Segurança nº TST - MSCiv-1000285-82.2022.5.00.0000, que determinou " a reserva de vagas correspondentes à sua classificação (76º posição para o cargo " B02 -Analista Judiciário - Área Judiciária" e 36º posição para o cargo " G07 - Técnico Judiciário - Área Administrativa)", na lista das pessoas com deficiência, até o julgamento definitivo do presente mandado de segurança pelo Órgão Especial desta Corte".

**EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.